

CIRCULAR Nº 93 /GR

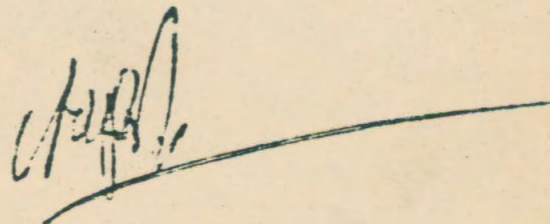
Em 30/10/84

Senhor Decano

Assunto: Disponibilidade de transporte oficial.

Considerando as dificuldades da Prefeitura Universitária no tocante ao reduzido número de viaturas que dispõe para dar atendimento aos diversos órgãos desta UFRRJ, vimos so licitar a colaboração de V.Sa. no sentido de que as programações desse Decanato, cujas atividades envolvam a utilização de trans porte oficial, sejam encaminhadas no prazo mínimo de 15 (quinze) dias de antecedência; a fim de que a PU disponha de tempo neces sário para tentar dar o atendimento.

Atenciosamente



Adriano Lúcio Peracchi
Vice-Reitor

De Ademar,
Ao DCE, para
cubrir
AIP/mmr
D AE